



TERMO ADITIVO Nº 153/2025

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 245/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato nº 245/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 27 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contratado será reajustado em 5,13%, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor estimado mensal para **R\$ 14.414,05 (catorze mil, quatrocentos e catorze reais e cinco centavos)** e o valor anual para **R\$ 172.968,60 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, correspondente a carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 245/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de setembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Norberto Antônio Sandri Júnior
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 153/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**